

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIA Nº 89, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2167/2020, resolve:

Conceder pensão vitalícia à viúva ZÉA AZEVEDO MARQUES, desde 13 de fevereiro de 2020, data do óbito do ex-servidor Hélio Francisco Marques, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, no inc. I do art. 16, no inc. I do art. 74, e no item 6 da alínea "c" do inc. V do § 2º do art. 77, todos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações.

Min. LUIZ FUX

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 39, DE 4 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 02228/2020, resolve:

DESIGNAR ENEIDA PIMENTEL BARRETO, Analista Judiciário, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como substituta da Assessora-Chefe do Gabinete do Conselheiro Luiz Fernando Tomasi Keppen, nível CJ-3, no período de 25 de janeiro a 2 de fevereiro de 2020.

JOÃO D'ARC RAMOS DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 64, DE 1º DE JUNHO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 02228/2020, resolve:

DESIGNAR ENEIDA PIMENTEL BARRETO, Analista Judiciário, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como substituta da Assessora-Chefe do Gabinete do Conselheiro Luiz Fernando Tomasi Keppen, nível CJ-3.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****SECRETARIA DO TRIBUNAL****PORTARIA Nº 348, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

nomear MAGDA ARACELI RADICCHI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-V, da Assessoria Especial, da Secretaria-Geral da Presidência.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria TSE nº 315, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 99, no dia 26 subsequente, seção 2, página 35, onde se lê: "Art. 16 CARLOS RAMON DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Auditoria;"

leia-se: "Art. 16 JARDEL WILLIAN VIEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Auditoria;"

onde se lê: "Art. 22 JARDEL WILLIAN VIEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Governança e Gestão de Aquisições, da Secretaria de Auditoria;"

leia-se: "Art. 22 CARLOS RAMON DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Auditoria de Governança e Gestão de Aquisições, da Secretaria de Auditoria;"

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 200, DE 1º DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e no art. 21-A do Regimento Interno, bem como o que consta no Processo STJ n.12.931/2020, resolve:

Art. 1º Convocar o Juiz de Direito Substituto Felipe Berkenbrock Goulart, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para atuar como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Benedito Gonçalves, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 1º de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 191, DE 29 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do memorando nº 12, de 13/5/2020, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Waldir Oliveira da Costa, resolve:

1 - Dispensar a servidora KAREM CAMPOS DE MIRANDA, código 31301, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo de substituta legal e eventual do titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Waldir Oliveira da Costa, Nível CJ-3, com efeitos a contar de 22 de abril de 2020.

2 - Designar a servidora GRAZIELE MENDES PEREIRA LOPES DA SILVA, código 59133, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo de substituta do titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Waldir Oliveira da Costa, Nível CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 192, DE 29 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 4693/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 504.058/2016-6, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 6/5/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA, código 6980, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 600, de 13/12/2016, publicado no DOU de 19/12/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 193, DE 29 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 4692/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 501.515/2017-2, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 5/5/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora ELIANE ALVES DOS SANTOS, código 2014, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 415, de 18/8/2017, publicado no DOU de 25/8/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 194, DE 29 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 4035/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 501.995/2017-0, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 6/5/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora SORAYA CHRISTINA TOSTES RIBEIRO VIVACQUA, código 9463, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 381, de 28/7/2017, publicado no DOU de 1º/8/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**ATO Nº 195, DE 29 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 4033/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 503.379/2017-6, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 6/5/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MÔNICA MARA RAPOSO JAGUARIBE, código 4799, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 469, de 14/9/2017, publicado no DOU de 15/9/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO****ATO Nº 81, DE 1º DE JUNHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 9º do Regimento Interno do CSJT, resolve:

Dispensar a servidora VIVIANE ALMEIDA PINHEIRO CHAVES, código 59714, Técnica Judiciária, Área Administrativa, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**SECRETARIA****ATO Nº 205, DE 29 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 39, de 28/5/2020, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

considerando o constante do memorando nº 6, de 28/5/2020, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, resolve:

Designar a servidora VIVIANE ALMEIDA PINHEIRO CHAVES, código 59714, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Secretaria da 6ª Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATO Nº 2.982, DE 1º DE JUNHO DE 2020**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 007501/20-00.08 do Sistema Eletrônico de Informações e,

Considerando que o Edital nº 3/2020 tornou público o resultado final do Processo Seletivo de Remoção da Justiça Militar da União, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, sem ônus para a Justiça Militar da União, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores listados abaixo:

